

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os servidores **Luiz Gustavo de Oliveira Jucá e Cássia Katerinne Teles dos Santos** do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, instituído pela Portaria nº 287, de 20 de janeiro de 2023, **a contar da data do pedido (22/04/2024).**

Art. 2º INCLUIR os servidores **Leonardo Antônio Vargas e Hevelyn Maciel da Silva**, como membros do referido Grupo de Trabalho, com ônus para este Poder, **a contar da data do pedido (22/04/2024).**

Art. 3º ATRIBUIR aos supracitados membros a título de gratificação, o valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III, **em observância** aos termos do art. 2.º, §1.º da Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1395, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 12 - JECVDFCM6/FHR (Id. 1541601), oriundo do 6.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, constante do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000018891-00**;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 1549869) nos autos do referido processo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAÍS RIBEIRO VIEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, em substituição não remunerada, o cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, do 6.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante o usufruto de férias regulamentares do titular, o servidor Luan Jales de Lima Muniz Barreto, **no período de 02/05/2024 a 17/05/2024,**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000049361-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 015/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **3F LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de software de engenharia ORÇAFASCIO, para elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia, incluindo garantia e suporte técnico.

AUTORIZAR a alteração da Cláusula Nona - Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), **Nota de Empenho 2024NE0001150**, de 05/04/2024, no valor de **R\$ 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).**

Manaus/AM, 29 de abril de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas